



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº. 059 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei nº 2.838/2012, resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER, à Servidora MARILEIA BOFF SILVA, matrícula 83-3/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2018 a 15 de março de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 11 de dezembro de 2019.

  
LUÍS CARLOS BOFF  
1º Secretário